

LEI Nº 1601, DE 06 DE MAIO DE 1.994

DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O trecho da via pública localizada entre a passagem de nível da FEPASA e a Rua Rodolfo Lara Campos passa a denominar-se RUA OSCAR PEDROSO HORTA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE MAIO DE 1.994


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA